



DECRETO No:04714 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Excesso de arrecadação de acordo com o art. 5º da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
12.306.1002.2059	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00	208 Material de Consumo		21.268.52
	<i>1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse</i>		<i>21.268.52</i>
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	220 Material de Consumo		16.394.56
	<i>1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse</i>		<i>16.394.56</i>
3.3.90.39.00	222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		13.589.00
	<i>1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse</i>		<i>13.589.00</i>
	TOTAL:	R\$	51.252.08

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 51.252.08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 13 DE JUNHO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL